

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MUIRAPIRANGA

Rua Paissandu, 156

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 1997

Aos quatorze dias do mês de abril de 1997 às 21 horas em segunda e última convocação, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio do Edifício Muirapiranga, com a presença, registrada no livro, dos Condôminos dos apartamentos 108, 407, 408, 502, 507 e 903. O Sr. Síndico convidou o Sr. Joseph Zednick (apto 407) para presidir-la e a Sra. Hilda Murtinho (apto 502) para secretariá-la. O Sr. Presidente da mesa leu o Edital de Convocação distribuído como se segue: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Eleição do Presidente e do Secretário da Assembléia; 3) Leitura da Ata da Assembléia anterior; 4) Cota extra para conserto de elevadores; Cota extra para fazer face ao excesso da conta da CEDAE; 5) Assuntos Gerais. Cumpridos os dois primeiros itens do Edital de Convocação, passou-se para o item 3). A leitura da Ata da Assembléia anterior foi dispensada sendo a mesma aprovada. No item seguinte, o Sr. Síndico explicou para a Assembléia que havia recebido o laudo da inspeção realizada ^{por} Dalmonete Consultoria e Montagem Industrial Ltda nos seis elevadores do prédio (quatro sociais e dois de serviço), empresa esta sugerida pela comissão de elevadores, para que fosse dada uma assessoria ao serviço realizado pela SALTA. Houve uma grande concordância, na maioria dos casos, com o relatório apresentado pela SALTA (nos reparos mais urgentes). Estes reparos ficam num total de R\$13.174,00 divididos em quatro parcelas e o serviço é executado em um mês. O valor a ser dividido pelos apartamentos será de, aproximadamente, R\$3.000,00 por mês. O Sr. Síndico entrará em contato com a SALTA, sugerindo a retirada de alguns reparos que não sejam urgentes e também para aumentar o número de parcelas. O número de cotas extras vai coincidir com o número de prestações a serem cobradas. Haverá um horário em que os dois elevadores de serviço funcionarão simultaneamente e em outros horários um será desligado, diminuindo-se o desgaste das máquinas. O morador do apartamento 507 calculou que seriam poupados R\$1.800,00 se os quadros de comando dos elevadores sociais fossem modernizados. Diante do valor total dos consertos, esta importância torna-se pequena e a Assembléia concordou que são elevadores pouco usados para que se faça uma reforma de grande vulto. Passando para o item 5), o Sr. Síndico fez um levantamento dos gastos de água em m³/dia, a seguir discriminado; média de dezembro/96, janeiro, e fevereiro/97 foi de 80m³/dia e o de março/97, 106 m³/dia; e o apresentou à CEDAE pedindo que fosse feita uma vistoria no hidrômetro. A Companhia desaconselhou a inspeção, dizendo que o acréscimo, segundo experiência dela, deve ser por desperdício. Foi aprovado que haverá uma vistoria em todos os apartamentos para verificar se há vazamentos, torneiras pingando, descargas mal reguladas, etc. A lavagem dos automóveis na garagem não poderá ser feita com mangueira, e sim com pano molhado. Aos empregados também será recomendado o uso parcimonioso de água em seus alojamentos e sanitários. A diferença no valor da conta de água do mês de março e as de janeiro e fevereiro foi de R\$1.000,00, sendo aprovada uma cota extra, dividindo-se esse valor igualmente entre os apartamentos. Todas as vezes que o consumo ultrapassar a antiga média esse tipo de conduta será adotado. Passando para o item 6), assuntos gerais, a moradora do apartamento 507 questionou porque não se chama a COMLURB para a retirada de entulho, que é gratuito, em vez de se pagar um caminhão para fazer este serviço. O Sr. Síndico explicou que a COMLURB não avisa quando vem e que ao chegar só retira o entulho se este estiver na calçada. Outra colocação da mesma moradora foi sobre o jardim que está sendo consumido por praga. Na ausência do Síndico, esta moradora foi encarregada pelo Sr. Joseph Zednick para procurar um serviço público que pudesse auxiliar o Condomínio. O Parques e Jardins, em seu setor de reflorestamento, disse que não podia fazer nada, pois não se trata de um local público. Neste caso um engenheiro agrônomo faria uma inspeção e forneceria um laudo sobre o tipo de praga e o remédio a ser usado em seu combate. Esta inspeção ficaria no valor de R\$50,00 e foi aprovada pela Assembléia. Encerrada a Assembléia pelo Sr. Presidente às 22:15 horas, da qual foi lavrada esta Ata que vai assinada por mim, Secretária, Hilda Murtinho e